



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
PORTARIA Nº. 053/CM/GAB/PRES/2023.

PUBLICADO
Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 05/06/23
A 05/07/23
Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
ml

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE RONDÔNIA, VEREADOR MARLON CLAUDIO CUSTODIO VICENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art.1º- **RETORNAR** a servidora MARCIA REGINA GONÇALVES, servidora efetiva, cad 006/00, conforme art. 99, § 2º da sessão IV da Lei Complementar 002/2022, ao cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente aos interessados.

Publica-se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete da Presidência.

Palácio Tancredo Neves, 05 de junho de 2023.



MARLON CLAUDIO CUSTODIO VICENTE
Presidente